

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 37**  
**ITAJUBÁ (MG), 26 DE JULHO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>802</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>803</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>804</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>806</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>807</b>
<b>6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>807</b>
<b>7 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>808</b>
<b>8 – INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....</b>	<b>811</b>
<b>9 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>815</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 010, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera o Regimento do Instituto de Matemática e Computação - IMC.

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XIV do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI e inciso XIV do art. 5º do Regimento do CONSUNI e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23088.014556/2021-07, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar o § 4º do Art. 11 do Regimento do Instituto de Matemática e Computação (IMC), aprovado pela Resolução nº 17/20219 – CONSUNI, de 15/04/2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

### 01ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, DE 21 DE JULHO DE 2021

O presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e tendo em vista os documentos e pareceres instruídos no Memorando Eletrônico nº 143/2021 - IEM, em 20/07/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, a autorização para a realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior na área de Materiais Poliméricos (Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2021). Em atendimento a recomendação a DDP - Diretoria de Desenvolvimento Pessoal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BIS - UNIFEI.

---



## **2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

### **10ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM - 20 DE JULHO DE 2021**

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI - CEPEAd, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e tendo em vista o memorando nº 159/2021 - PRG, na data de 19/07/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI,

#### **1- Inclusão das datas:**

Colações de grau de 2021 e os trâmites referentes do campus Itabira:

**1/2021**

Prazo para solicitação online: **21/07 a 06/08;**

Data da colação de Itabira: **03/09**

**2/2021**

Prazo para solicitação online: **01/12 a 22/12/21.**

Colações de grau de 2021 e os trâmites referentes do campus Itajubá:

**1/2021**

Prazo para solicitação online: **09/08 a 27/08/2021;**

Data da Colação oficial Itajubá: **15/10/2021.**

**2/2021**

Prazo para solicitação online: **06/12/2021 a 06/01/2022.**

Trancamento do segundo semestre de 2021 Itabira e Itajubá:

**18/10** Início do período de solicitação de suspensão de programa (trancamento do segundo semestre);

**17/12** Término do período de solicitação de suspensão de programa (trancamento do segundo semestre).

#### **2 - Alteração dos prazos relativos à matrícula em disciplinas de 2021.2:**

**07/08:** Data limite para que os Coordenadores de Curso postem, no SIGAA, os horários do 2º semestre de 2021;

**14/08:** Homologação dos horários do segundo semestre de 2020 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas;



**20 a 23/08:** Período de matrícula em disciplinas no SIGAA, Campi Itajubá, Itabira e EAD – para 2021.2.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BIS - UNIFEI.

## **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

### **34ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 19/07/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Otimização da Operação de Usinas Hidrelétricas Através da Minimização das Perdas no Processo de Geração", sob coordenação do professor Guilherme de Sousa Bastos - processo nº 23088.013041/2020-09.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

### **35ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 21/07/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e o Município de Itajubá, tendo por objeto a união de esforços das partícipes para a execução do projeto intitulado: Sistema de previsão, monitoramento, modelagem e mitigação de eventos extremos na bacia hidrográfica do Alto Rio Sapucaí - SP3M, sob coordenação do professor Benedito Claudio da Silva - processo nº 23088.021224/2021-71.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

---

## **3 – REITORIA**

### **PORTARIA Nº 1.438, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - PRG, de 19/07/2021, **resolve:**



Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, lotada no Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.439, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - PRG, de 19/07/2021, **resolve**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora LUCIANA DA SILVA CARETTI, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Graduação, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.440, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - CGP-CI, de 13/07/2021, **resolve**:

**INCLUIR**, a partir desta data, a servidora Carina Mansur Reis Ramos, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira, na comissão responsável pela análise e deliberação sobre remoções dos servidores técnico-administrativos da UNIFEI, nomeada pela Portaria nº 2055 / 2020 - DAP, de 30 de dezembro de 2020.

### **JULGAMENTO**

***Processo nº 23088.028153/2020-56***

No exercício das atribuições a mim conferidas, DECIDO e ADOTO, como fundamento deste ato:

Em parte as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.028153/2020-56;

E em sua totalidade as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 0013/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para aplicar a Ecio José França, Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Física e Química, Matrícula SIAPE:



1215497, nos termos do art. 130, caput da Lei nº 8.112, de 1990, a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias por ter infringido o disposto nos incisos III e XI do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

DETERMINO o envio deste julgamento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP para as providências cabíveis, e a Diretoria do Instituto de Física e Química para conhecimento da chefia imediata.

DETERMINO ainda que o servidor cumpra as determinações da Comissão do Processo relatadas a seguir: "seja imposta a obrigatoriedade de participar de curso que aborde temas como o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e, também, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, para que possa conhecer seus deveres enquanto agente público".

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1.446, DE 21 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.021669/2021-51, resolve:

**CONCEDER** pensão civil vitalícia a ROSELY OLIVEIRA BACHA Y BARRAK, cônjuge do servidor aposentado, ELCIO ROGERIO BARRAK, matrícula SIAPE nº 394695, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com vigência a partir de 09/07/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.459, DE 23 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 35/2021 - CMP, de 22/07/2021 resolve:



**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para que nos termos do Art. 15, §8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, possam receber os materiais da Universidade Federal de Itajubá:

- Mônica Lúcia Azevedo Nogueira - SIAPE nº 1953260 - Assistente em Administração;
- Alexandre Magno Batista Machado - SIAPE nº 1115090 - Almoxarife;
- Antônio Carlos da Silva - SIAPE nº 2140757 - Assistente em Administração;
- João Geraldo Barbosa - SIAPE nº 394875 - Auxiliar em Administração;
- Fani Rose Moura - SIAPE nº 3149453 - Técnica em Contabilidade; e
- Érika Cristina Ribeiro de Faria - SIAPE nº 2114623 - Técnica em Contabilidade.

Fica revogada a Portaria nº 277, de 02/03/2018, publicada no BIS nº 11, de 12/03/2018.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve nomear os docentes abaixo listados para comporem o Comitê Externo, conforme determinação expressa no item 3.5.5 do Anexo III da RN 17/2006- CNPq, cujo objetivo é participar da seleção e avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC da Universidade Federal de Itajubá.

Prof. Dr. Alfeu Saraiva Ramos – UNIFAL  
Profª Dra. Neide Aparecida Mariano - UNIFAL

---

## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 1.409, DE 15 DE JULHO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: **CLEBER GONÇALVES JÚNIOR, EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT e EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO** para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021229/2021-01, de Progressão da Prof(a). **JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO**, de A 1 para A 2.

**Data de ingresso na instituição: 05/08/2019**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 1.428, DE 19 DE JULHO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e MARCELOS LIMA PERES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004371/2021-44, de Progressão do Prof. FERNANDO NEVES LIMA, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 04/09/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 1.422, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 68/2021-DCI, de 15/07/2021, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato a servidora CARINA MANSUR REIS RAMOS - SIAPE: 2119969 como Fiscal Substituta (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 007/2020

Processo nº: 23088.015391/2020 - 00

Dispensa de Licitação nº: 43/2020

Objeto: Prestação de serviços de teste RT PCR COVID19 nos servidores em trabalho presencial e misto da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itabira, nos termos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Portaria altera a Portaria nº 866/2020 - DCC, de 02 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 1.423, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 68/2021-DCI, de 15/07/2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora PRISCILA ROBERTA LAGE - SIAPE: 1352379 da função de Fiscal Substituta (Técnico) da Equipe de Fiscalização de Contrato, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 007/2020

Processo nº: 23088.015391/2020-00

Dispensa de Licitação nº: 43/2020

Objeto: Prestação de serviços de teste RT PCR COVID19 nos servidores em trabalho presencial e misto da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itabira, nos termos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Portaria altera a Portaria nº 866/2020 - DCC, de 02 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 1.424, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 107/2021-DOBI, de 16/07/2021, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o servidor EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO - SIAPE: 2116572, como Fiscal Técnico; o servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE: 2266974, como Fiscal Técnico Substituto; a servidora HELENA MARIA VIANA DOS SANTOS DE REZENDE - SIAPE: 1672594, como Fiscal Administrativa; a servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749, como Fiscal Administrativa Substituta; o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664, como Gestor do Contrato e o servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699, como Gestor do Contrato Substituto, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº:005/2021

Processo nº: 23088.008895/2021-46

Pregão Eletrônico nº:11/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, ampliação, construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação e reparo prediais, das vias, dos sistemas hidráulicos, dos



sistemas elétricos de alta e baixa tensões, dos sistemas de geração de energia elétrica e dos sistemas de refrigeração; com ações preventivas e corretivas, nas dependências da UNIFEI - Campus Professor José Rodrigues Seabra, Prédio Central e seus anexos e na Área de Expansão da UNIFEI Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### **PORTARIA Nº 1.431, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 94 / 2021 - CAS, de 19/07/2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora MARIA ALICE BARBOSA - SIAPE nº 1862335, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (DPE/Enfermagem - Diretoria de Pessoal/Enfermagem), cuja designação se deu pela Portaria nº 1069/2016.

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 1069/2016, de 20 de junho de 2016.

### **PORTARIA Nº 1.433, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 94/2021-CAS, de 19/07/2021, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA ALICE BARBOSA - SIAPE nº 1862335, para a função de AGENTE DE COMPRAS, e o servidor TIAGO VITÓI ESAÚ RIBEIRO - SIAPE nº 1958312, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (CAS - Coordenação de Atenção à Saúde).

### **PORTARIA Nº 1.436, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 96/2021-CAS, de 20/07/2021, resolve:



**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o servidor TIAGO VITÓI ESAÚ RIBEIRO - SIAPE: 1958312, como Gestor de Execução do Contrato; a servidora ALINE SIMÕES DE SOUZA JUNQUEIRA - SIAPE: 2384168, como Fiscal Técnico, e a servidora BRÍGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA - SIAPE: 2383159, como Fiscal Técnico Substituto, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 006/2021

Processo nº: 23088.016908/2021-51

Pregão Eletrônico nº:017/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos periódicos, da população ativa da UNIFEI lotada em seu Campus de Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

---

## **8 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA**

### **PORTARIA Nº 1.314, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 10/07/2021, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física Licenciatura, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

#### **Membros Docentes Titulares:**

João Ricardo Neves da Silva, matrícula SIAPE n. 2040925 (PRESIDENTE)

Agenor Pina da Silva, matrícula SIAPE n. 394638

Sandra Nakamatsu, matrícula SIAPE n. 2268620

Newton de Figueiredo Filho, matrícula SIAPE n. 395093

Thiago Costa Caetano, matrícula SIAPE n. 1806891

Luciano Fernandes Silva, matrícula SIAPE n. 1344027

Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE n. 1247092 (Membro externo titular)

#### **Membros Docentes Suplentes:**

Fabício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE n. 1545013

Paloma Alinne Alves Rodrigues, matrícula SIAPE n. 1032641

#### **Membro Discente:**

Lucas Mariz Silva, matrícula n. 2017013447

#### **Membro Discente Suplente:**



Matheus Custódio da Costa, matrícula n. 2018001173

### **PORTARIA Nº 1.321, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 10/07/2021, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física Bacharelado, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

#### **Membros Docentes Titulares:**

Gabriel Rodrigues Hickel, matrícula SIAPE n. 1714860 (PRESIDENTE)  
Agenor Pina da Silva, matrícula SIAPE n. 394638  
Danilo Roque Huanca, matrícula SIAPE n. 2129299  
Eduardo Henrique Silva Bittencourt, matrícula SIAPE n. 2325600  
Fabrício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE n. 1545013  
Newton de Figueiredo Filho, matrícula SIAPE n. 395093  
Oscar Cavichia de Moraes, matrícula SIAPE n. 2114943  
Roberto Shiguero Nobuyasu Junior, matrícula SIAPE n. 1036840  
Leandro Gustavo Gomes, matrícula SIAPE n. 1711837 (Membro externo titular)

#### **Membro Docente Suplente:**

Rodrigo Silva Lima, matrícula SIAPE n. 1714833 (Membro externo suplente)

#### **Membro Discente:**

Maria Eduarda Mendes Alves, matrícula n. 2019006290

#### **Membro Discente Suplente:**

Gabriel Henrique Mota, matrícula n. 2019009775

### **PORTARIA Nº 1.345, DE 07 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:



**DESIGNAR**, a partir de 10/07/2021, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física Licenciatura EAD, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

**Membros Docentes Titulares:**

Adhimar Flávio Oliveira, matrícula SIAPE n. 3695760 (Presidente)

João Ricardo Neves da Silva, matrícula SIAPE n. 2040925

Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE n. 1344575 (Membro externo titular)

Agenor Pina da Silva, matrícula SIAPE n. 394638

Newton de Figueiredo Filho, matrícula SIAPE n. 395093

**Membros Docentes Suplentes:**

Sandra Nakamatsu, matrícula SIAPE n. 2268620

Fabício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE n. 1545013

**Membro Discente:**

Carina Reis Passos Maltauro Dias, matrícula n. 2017015147

**Membro Discente Suplente:**

Diego Bezerra da Cruz, matrícula n. 2018017280

**PORTARIA Nº 1.347, DE 07 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 19/07/2021, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Física Licenciatura EAD, por um período de 3 (três) anos, devido ao vencimento de mandato do NDE anterior:

**Membros Docentes Titulares:**

Adhimar Flávio Oliveira, matrícula SIAPE n. 3695760 (Presidente)

João Ricardo Neves da Silva, matrícula SIAPE n. 2040925

Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE n. 1344575

Agenor Pina da Silva, matrícula SIAPE n. 394638

Newton de Figueiredo Filho, matrícula SIAPE n. 395093

**Membros Docentes Suplentes:**

Gabriel Rodrigues Hickel, matrícula SIAPE n. 1714860



Thiago Costa Caetano, matrícula SIAPE n. 1806891  
Fabrício Augusto Barone Rangel, matrícula SIAPE n. 1545013

### **PORTARIA Nº 1.353, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 09/07/2021, o Professor EVANDRO FORTES ROZENTALSKI, matrícula SIAPE nº 3062641, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Química Licenciatura, campus Itajubá, pelo período de 09/07/2021 a 08/07/2023. Código: FCC.

### **PORTARIA Nº 1.359, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 10/07/2021, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

#### **Membros Docentes Titulares:**

Eder do Couto Tavares, matrícula SIAPE n. 2042302 (Presidente)  
Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE n. 1247092  
Juliana Fedoce Lopes, matrícula SIAPE n. 1518695  
Márcia Matiko Kondo, matrícula SIAPE n. 1205312  
Sandra Nakamatsu, matrícula SIAPE n. 2268620 (Membro externo)

#### **Membros Docentes Suplentes:**

Flávio Soares Silva, matrícula SIAPE n. 1976661  
Maurício Frota Saraiva, matrícula SIAPE n. 1811437

#### **Membro Discente:**

Viviane Freitas Baptista, matrícula n. 2020014197

**Membro Discente Suplente:**

Thaís Gabrielle Pereira, matrícula n. 2019000312

**PORTARIA Nº 1.396, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 13/07/2021, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

**Membros Docentes Titulares:**

Evandro Fortes Rozentalski, matrícula SIAPE n. 3062641 (PRESIDENTE)

Jane Raquel Silva de Oliveira, matrícula SIAPE n. 1998676

Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE n. 1344575

Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE n. 1247092

Ana Carolina Sales Oliveira, matrícula SIAPE n. 2046494 (Membro externo titular)

**Membros Docentes Suplentes:**

Eder do Couto Tavares, matrícula SIAPE n. 2042302

Maurício Frota Saraiva, matrícula SIAPE n. 1811437

Paulo Cezar Nunes Junior, matrícula SIAPE n. 1767335 (Membro externo suplente)

**Membro Discente:**

Jessica Dessihé Canuto Flora da Silva, matrícula n. 2017016663

**Membro Discente Suplente:**

Pedro Henrique Oliveira Barros, matrícula n. 2020030744

---

**9 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA****COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 1.453, DE 22 DE JULHO DE 2021**

A Coordenadora de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira, designada pela Portaria nº484 -RT, de 05 de março de 2021, publicada



no DOU de 08 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Fabiana Cunha Alves, matrícula SIAPE nº 3210573, para substituir a Coordenadora de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria do *Campus* de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor no dia 02 de agosto de 2021.